



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2454
de 06 de outubro de 2023



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica proibida a venda de rifas, cartelas de bingos e afins nas dependências da Câmara Municipal.

Art 2º – A direção administrativa da Câmara fará o monitoramento para que não ocorra a venda a que se refere o artigo 1º desta Portaria, evitando, inclusive, aborrecimentos e constrangimentos a vereadores e servidores.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V2M97NC6T80Z20XK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V2M9-7NC6-T80Z-20XK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V2M9-7NC6-T80Z-20XK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>